

## ESTADO DE GOIÁS GOIAS TELECOMUNICACOES S.A.

PORTARIA Nº 20.2024, de 26 de março de 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI DA GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES - GOIASTELECOM

O Diretor Presidente da Goiás Telecomunicações S. A - GOIASTELECOM, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuar como Gestor e Fiscal do Contrato de Prestador de Serviço celebrado entre a Goiás Telecomunicações - GOIASTELECOM e o referenciado:

GESTOR DO CONTRATO	N° CONTRATO	EMPRESA
Maressa Amaral Xavier Rodrigues	-	Eleva Soluções Públicas Ltda, CNPJ: 47.766.718/0001-57

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o (s) servidor (es) ora designado (s), deverá (ão):

 I – acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão; II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III – observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos.

Art. 3º. Estabelecer ainda, que o (s) Gestor (es) ora designado (s) comunicará (ão) à Goiás Telecomunicações – GOIASTELECOM, em casos de:

I –eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

 II - as ocorrências que o Gestor julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato;

 III - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor-Presidente da GOIAS TELECOMUNICACOES S.A., aos 26 dias do mês de março de 2024.

## HIPÓLITO PRADO DOS SANTOS Presidente da Goiás Telecomunicações - GOIASTELECOM



Documento assinado eletronicamente por **HIPOLITO PRADO DOS SANTOS**, **Diretor (a) Presidente**, em 27/03/2024, às 08:51, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 58340146 e o código CRC 54017163.

## PROTOCOLO SETORIAL RUA JOÃO DE ABREU Nº 192, ED. ATON BUSINESS STYLE - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74120-110 - .

Referência:

Processo nº 202410901000066

SEI 58340146